



Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 102/2018

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO NA ÁREA TRIBUTÁRIA DE SISTEMA DE ALVARÁ E TAXAS; NOTA ELETRÔNICA; TRIBUTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI.

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93

Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI

Contratado: CLICKNET LTDA. - ME, CNPJ nº 08.437.167/0001-26

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 01 de outubro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2020

Procedimento Licitatório: nº 006/2020

Processo administrativo: nº 029/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: aquisição de Epis para a secretaria municipal de assistência social de Jacobina do Piauí-PI.

Contratante: Secretaria de Assistência Social.

Contratada: Distribuidora Nogueira De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 03.315.618/0001-39.

Base legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020

Valor: R\$ 8.924,40 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Fonte de recurso: FMAS e Enfrentamento da Emergência Covid-19.

Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 -1114

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Jacobina do Piauí (PI), 29 de setembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 006/2020

OBJETO: aquisição de Epis para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacobina do Piauí-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.315.618/0001-39, para a aquisição dos citados materiais. O valor do contrato será de R\$ 8.924,40 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Portaria 046/2020 de 01 de outubro de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 06/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 026/2020, Processo Administrativo nº 029/2020, para aquisição de EPIS para a secretaria Municipal de Assistência social de Jacobina do Piauí-PI.

O prefeito municipal de Jacobina do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a Sr^a. **VANDERLEIA DE SOUSA CPF: 094.587.713-64**, para fiscalizar a execução do contrato de **Procedimento Licitatório nº 06/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 026/2020, Processo Administrativo nº 029/2020, para aquisição de EPIS para a secretaria Municipal de Assistência social de Jacobina do Piauí-PI.**

ART. 2º - Designar o servidora o Sr^a. **ANTONIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CPF:026.154.123-45**, como gestor do contrato **Procedimento Licitatório nº 06/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 026/2020, Processo Administrativo nº 029/2020, para aquisição de EPIS para a secretaria Municipal de Assistência social de Jacobina do Piauí-PI.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, em 01 de outubro de 2020.



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal